



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº. 240/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o Ofício nº 572/2021 – AB/saúde da Mulher da Prefeitura M. de P. dos Índios/AL-SMS;

Art. 1º - Fica designado a viajar para a cidade de Palmeira dos Índios/AL, no período de 14 à 16 de dezembro de 2021, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação em Pré-natal e consulta Ginecológica para Enfermeiros e Médicos das Unidades de Saúde do referido município, a Enfª **Ligia Fernanda Passos Bezerra Santos** – colaboradora – membro da Comissão de Empreendedorismo do Coren-AL;

Art. 2º- A conselheira referida no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de dezembro de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário